



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

Sumário

1	INTRODUÇÃO/OBJETIVOS	1
2	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	2
3	ABRANGÊNCIA.....	4
4	CRITÉRIOS DE COBERTURA/ SERVIÇOS OFERECIDOS.....	4
5	SOLICITAÇÃO DE COBERTURA.....	6
6	RESULTADOS/INDICADORES	7
7	PRAZOS/DURAÇÃO	7
8	PENALIDADES.....	8
9	TERMINOLOGIAS/NOMENCLATURAS	8
10	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
11	APROVAÇÃO	8
12	CONTROLE DE REVISÃO	8

1 INTRODUÇÃO/OBJETIVOS

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tem-se como definição de Norma Técnica a “atividade que estabelece, em relação a problemas existentes ou potenciais, prescrições destinadas à utilização comum e repetitiva com vistas à obtenção do grau ótimo de ordem em um dado contexto. Consiste, em particular, na elaboração, difusão e implementação das Normas”.

Neste viés, as Normas Técnicas emitidas pela FUNDAÇÃO COPEL se encaixam no Nível de Normas Técnicas empresariais, definidas pela ABNT como “normas elaboradas por uma empresa ou grupo de empresas com a finalidade de orientar as compras, a fabricação, as vendas e outras operações”, sendo que sua existência, validade e eficácia encontra respaldo não só na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), mas também Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998), nas Normas Regulamentares da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos atos emitidos pelo Ministério da Saúde – sem prejuízo de outras regulamentações existentes.

O objetivo da presente norma é promover aos Beneficiários inscritos no PROSAUDE II e III, com o diagnóstico de diabetes:

- Informações;
- acompanhamento especializado;



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

- ampliação de conhecimentos sobre a doença.

2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Diabetes Mellitus é uma doença caracterizada pela elevação da glicose no sangue (hiperglicemia). Pode ocorrer devido a defeitos na secreção ou na ação do hormônio insulina, produzido no pâncreas, pelas chamadas células beta.

A função principal da insulina é promover a entrada de glicose para as células do organismo de forma que ela possa ser aproveitada para as diversas atividades celulares. A falta da insulina ou um defeito na sua ação resulta em acúmulo de glicose no sangue, o que chamamos de hiperglicemia.

Sabemos hoje que diversas condições podem levar ao diabetes. A grande maioria dos casos está dividida em dois grupos, Diabetes Tipo 1 e Diabetes Tipo 2.

Diabetes Tipo 1 (DM 1) - Essa forma de diabetes é resultado da destruição das células beta pancreáticas por um processo imunológico, ou seja, pela formação de anticorpos pelo próprio organismo contra as células beta, levando a deficiência de insulina. Nesse caso podemos detectar em exames de sangue a presença desses anticorpos. Em geral costuma acometer crianças e adultos jovens, mas pode ser desencadeado em qualquer faixa etária.

Os sintomas são:

- sede;
- diurese e fome excessivas;
- emagrecimento importante;
- cansaço e fraqueza.

Se o tratamento não for realizado rapidamente, os sintomas podem evoluir para desidratação severa, sonolência, vômitos, dificuldades respiratórias e coma.

Diabetes Tipo 2 (DM 2) - Nesta forma de diabetes está incluída a grande maioria dos casos (cerca de 90% dos pacientes diabéticos).

Nesses pacientes, a insulina é produzida pelas células beta pancreáticas, porém sua ação está dificultada, caracterizando um quadro de resistência insulínica. Isso vai levar a um aumento da produção de insulina para tentar manter a glicose em níveis normais.

Quando isso não é mais possível, surge o diabetes.



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

A instalação do quadro é mais lenta e os sintomas são:

- sede;
- aumento da diurese;
- dores nas pernas;
- alterações visuais;
- outros.

Podem demorar vários anos até se apresentarem.

Se não reconhecido e tratado a tempo, também pode evoluir para um quadro grave de desidratação e coma.

O diagnóstico precoce do diabetes é importante não só para prevenção das complicações agudas, como também para a prevenção de complicações crônicas.

É importante que o paciente compareça às consultas regularmente, conforme a determinação médica, nas quais ele deverá receber orientações sobre a doença e seu tratamento.

Só um especialista saberá indicar de forma correta a orientação nutricional adequada para evitar complicações como:

- usar insulina ou outros medicamentos;
- usar os aparelhos que medem a glicose (glicosímetros) e as canetas de insulina;
- fornecer orientações sobre atividade física;
- fornecer orientações de como proceder em situações de hipoglicemia e hiperglicemia.

Esse aprendizado é fundamental não só para o bom controle do diabetes como também para garantir autonomia e independência ao paciente.

É importante o envolvimento dos familiares com o tratamento do paciente diabético, visto que, muitas vezes, há uma mudança de hábitos, requerendo a adaptação de todo núcleo familiar.

Para obter um melhor controle dos níveis glicêmicos, não basta o paciente apenas acreditar que está fazendo tudo corretamente ou ter a sensação de estar sentindo-se bem, é necessário monitorar, no dia a dia, os níveis glicêmicos.

Para isso, existem os aparelhos (glicosímetros), de fácil utilização e que fornecem o resultado da glicemia em alguns segundos.



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

O objetivo do controle da doença não é só corrigir as eventuais hiperglicemias que ocorrerão, mas também tentar manter a glicemia o mais próximo da normalidade, sem causar hipoglicemia.

A linha mestra do Programa CUIDAR visa possibilitar aos inscritos:

- a) Incorporar hábitos saudáveis de alimentação e atividade física;
- b) Compreender a ação dos medicamentos e da insulina;
- c) Monitorar a glicemia, através do aparelho Glicosímetro (aparelho para medir a glicose na corrente sanguínea) e fitas reagentes. O aparelho é entregue sob a forma de comodato aos Beneficiários pela Roche Diabetes Care e as fitas reagentes, devem ser adquiridas pelo programa de medicamento de uso contínuo com as devidas coparticipações.
- d) Manusear e fazer aplicação da insulina de forma adequada;
- e) Conscientização no uso das medicações de forma regular;
- f) Conhecer as complicações oftalmológicas, renais, vasculares e cardíacas da doença diabetes e desenvolver comportamentos para evitar o risco destas complicações;
- g) Manter equilíbrio emocional para conviver bem, com o Diabetes Mellitus.

3 ABRANGÊNCIA

O programa CUIDAR foi proposto para Beneficiários ativos, aposentados, dependentes e pensionistas, inscritos no PROSAÚDE II e no PROSAÚDE III com diagnóstico de diabetes.

4 CRITÉRIOS DE COBERTURA/ SERVIÇOS OFERECIDOS

O serviço de Gerenciamento de Pacientes Crônicos (Diabéticos), conforme previsto no Programa Viva com Saúde e Resolução Normativa nº 264 da Agência Nacional de Saúde/ANS, oferece o monitoramento por uma equipe multidisciplinar, acesso as informações em saúde e disponibilização de um conjunto orientado de estratégias e ações programáticas integradas que objetivam a promoção da saúde; a prevenção de riscos, agravos e doenças; a compressão da morbidade; a redução dos anos perdidos por incapacidade e o aumento da qualidade de vida dos indivíduos e populações.

A educação em diabetes se destaca como um dos pilares no tratamento dessa doença, por isso o Programa CUIDAR, foi convencionado para ser executado através de reuniões de grupo



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

supervisionado por profissional da saúde e atendimento individualizado com nutricionista e enfermagem.

Todos os Beneficiários diabéticos do Programa CUIDAR devem possuir um profissional médico (a) de sua livre escolha para acompanhamento de sua patologia.

Os profissionais envolvidos definidos para o atendimento aos Beneficiários no programa são:

- Nutricionista;
- Enfermeiro(a);
- Psicólogo(a);
- Educador(a) Físico(a);
- Médico(a).

As principais atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional do Programa CUIDAR, estão descritas a seguir:

A. Enfermeiro(a) – Responsável por realizar 1 (uma) consulta em consultório, tendo como objetivo principal, educação em saúde para a promoção do autocuidado. Durante a consulta é feita uma anamnese do paciente verificando antecedentes familiares e pessoais, queixas atuais e realização do exame físico (pressão arterial, peso, alterações na visão, avaliação da pele e membros inferiores). Na consulta o Beneficiário também contará com a avaliação do pé diabético, onde serão realizados todos os testes de sensibilidade, avaliações da pele, orientações de higiene e cuidados específicos. O(a) enfermeiro(a) responsável em realizar essa avaliação deve conhecer a patologia do pé diabético. No atendimento das atividades de grupo, a profissional orienta sobre os cuidados com aplicação de insulina, prevenção de úlceras em “pé diabético”, diferença de hipoglicemias, hiperglicemias e orientações de como detectar os sinais e sintomas destas condições, bem como proceder em cada caso e realiza também orientações de prevenção e cuidados na neuropatia diabética.

B. Nutricionista – Desenvolve ações individuais em consultório, a fim de estimular e promover educação em saúde no que se refere ao autocuidado e o alcance de metas específicas. No atendimento nas atividades de grupo promove orientações da importância de manter um peso corporal saudável, alimentação adequada, controle da glicemia, controle no fracionamento dos medicamentos, estimula o consumo de alimentos ricos em fibras, da água e do consumo de carboidratos.

C. Educador(a) Físico(a) - Desenvolve ações em grupo sobre a importância da prevenção e controle do diabetes, conceitua o exercício físico e apresenta a importância de sua prática no controle e na



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

prevenção do diabetes, orientações de alongamento e presta orientação acerca de diversas formas de exercícios.

D. Psicólogo(a). Realiza a psicoterapia em grupo, estimulando a aceitação da patologia e mecanismos de enfrentamento da doença crônica, aborda técnicas de relaxamento, meditação, contemplação como melhora clínica e psicológica. Promove a qualidade de vida através da qualidade psicológica e física (mente e corpo).

E. Médico(a) - No atendimento nas atividades de grupo, além da orientação sobre o controle clínico da diabetes, será também responsável pelo suporte na saúde emocional, com enfoque na análise dos transtornos mentais e alimentares, objetivando o alívio dos sintomas e o bem-estar psíquico.

O programa não contempla consulta com o profissional médico. Cada participante do programa deve fazer o acompanhamento individual periódico com seu médico assistente.

Havendo localidade que possua Programa CUIDAR instalado e não possua profissional disponível para atendimento, esse profissional poderá ser substituído por outro disponível no local e que possua experiência no atendimento proposto.

5 SOLICITAÇÃO DE COBERTURA

A cobertura se dá da seguinte forma:

1. Identificação anual dos Beneficiários elegíveis para participar da palestra inaugural, por meio do envio de carta convite, via e-mail marketing, com a divulgação nos canais de comunicação da FUNDAÇÃO COPEL. Essa ação é desenvolvida pela equipe do NAS (Núcleo de Atenção à Saúde), com a divulgação dos objetivos do programa e do conteúdo programático;
2. A Fundação Copel realiza o gerenciamento dos grupos presenciais do Programa CUIDAR;
3. Na primeira reunião do evento é formalizada a participação do Beneficiário ao programa;
4. Todas as reuniões serão conduzidas pelos profissionais descritos nessa Norma;
5. Os exames disponibilizados no Programa CUIDAR estão listados no ANEXO I desta Norma, e devem ser realizados nos locais e data indicadas pela Coordenação do Programa;
6. As reuniões são realizadas com a participação da equipe multiprofissional e os temas abordados são pertinentes à saúde global do indivíduo diabético;
7. As consultas com a nutricionista serão realizadas semestralmente, preferencialmente no modelo presencial, podendo ser realizada on-line em casos específicos, sem geração de guia de consulta prévia. O Beneficiário, ao comparecer à consulta no prestador referenciado,



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

receberá o atendimento e a guia de consulta será gerada neste momento. O faturamento da consulta será realizado para o Programa CUIDAR.

8. No dia da consulta e ou exame laboratorial, se o beneficiário não comparecer, perde o direito de realizar agendamentos futuros.

6 RESULTADOS/INDICADORES

O programa é cadastrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esse programa é monitorado anualmente com emissão de um relatório do processo e resultados obtidos.

A área técnica da FUNDAÇÃO COPEL, com os dados obtidos no Programa CUIDAR, gera os indicadores do processo e acompanha os resultados obtidos.

Indicadores de processo:

- a. Taxa de adesão ao programa;
- b. Taxa de adesão ao exame dos pés, avaliado por enfermeira;
- c. Taxa de consultas com nutricionista realizadas em consultório.

Indicadores de resultados em saúde.

- a) Taxa de hemoglobina glicada/glicosilada - HBA1c menor que 7;
- b) Número de exames clínicos identificando pés com comprometimentos pelo Diabetes Mellitus;
- c) Taxa de Beneficiários com uso adequado de medicamentos.

É de responsabilidade da área técnica o lançamento das despesas geradas com consultas e exames, sob as quais devem ser geradas as devidas coparticipações

7 PRAZOS/DURAÇÃO

As reuniões ocorrerão conforme cronograma por 9 meses, realizadas de forma presencial ou virtual, de março a dezembro.

Após 9 meses, os dados anuais obtidos e registrados nos relatórios mensais serão tabulados pela Fundação Copel e remetidos à médica responsável técnica, para análise, orientações de ações corretivas e preventivas individualizadas.



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1715.2018	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	PROGRAMA CUIDAR	

Classificação do documento: Corporativa

Neste período deverá ocorrer a integração dos beneficiários / participantes do programa cuidar com a coordenação do cuidado feita pelas APS.

Após o período de 9 meses, o cuidado com os pacientes diabéticos seguirá nas unidades da APS, nas localidades onde elas estão instaladas.

8 PENALIDADES

As infrações detectadas no âmbito do Programa CUIDAR da FUNDAÇÃO COPEL estão sujeitas as disposições legais pertinentes, incluindo a responsabilização civil, penal e administrativa, sem prejuízo das penalidades descritas abaixo e nas normas específicas da Instituição:

- Advertência;
- Ressarcimento de eventuais prejuízos causados, incluindo a devolução de valores de mensalidades e/ou procedimentos realizados durante o período de duração da infração;
- Impossibilidade de participação do Programa.

9 TERMINOLOGIAS/NOMENCLATURAS

Beneficiário – Pessoa física inscrita no plano como titular ou dependente que usufrui dos serviços pactuados no Regulamento.

Dependente – Pessoa física com vínculo familiar com o titular do plano de saúde, de acordo com as condições de elegibilidade estabelecidas neste Regulamento.

Médico Assistente – É o profissional responsável pelo atendimento específico do Beneficiário e responsável pela indicação da conduta médica a ser aplicada.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou silenciados nessa Norma Técnica serão objeto de avaliação técnica médica e/ou administrativa.

11 APROVAÇÃO

A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva em sua 1418ª Reunião de 05/05/2023.

12 CONTROLE DE REVISÃO

CONTROLE DE REVISÃO



NTB Nº 1715.2018	Revisão/Aprovação 05/05/2023	Módulo de Benefício Médico Hospitalar
Assunto PROGRAMA CUIDAR		

Classificação do documento: Corporativa

Revisão	Responsável pela revisão	Descrição do motivo
00	DPGR/CÂMERA TÉCNICA	Versão inicial do documento.
01	DPCR/DPGN – 05/2020	Atualização do item 5 – Adesão ao Programa Cuidar, quanto à forma das reuniões, inclusão do recesso em janeiro, atualização da nomenclatura dos departamentos e exclusão da consulta oftalmológica. Atualização do item 6 – Ações Desenvolvidas no Programa Cuidar, quanto as atividades da enfermeira, inclusão da programação no 2º e 3º ano do Programa. Atualização do Anexo I, quanto a frequência dos exames e consulta com nutricionista. Inclusão do item 7 -Critérios de Exclusão do Programa e item 9 -Gestão das Obrigatoriedades Legais.
01	DPJU – 10/2020	Alteração das cláusulas referentes as penalidades e referências legais
02	GSA – 11/2022	Revisão e adequação do texto
02	GJU – 01/2023	Revisão dos aspectos jurídicos.
02	GRC – 02/2023	Revisão Compliance